CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3634-4111
13870-200 SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br

* * *

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

"Concede *Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho"* ao Ilustríssimo Senhor **Dr. Benedito Carlos Rocha Westin**".

(autoria Vereador Otto Carlos Rodrigues de Albuquerque - PSB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder *Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho"* ao Ilustríssimo Senhor **Dr. Benedito Carlos Rocha Westin,** em reconhecimento ao trabalho que realiza na área da saúde, frente a diretoria da DIR XIV.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte oito dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (28.06.2011).